



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2107.02/2020**, para que surta os devidos efeitos legais as respectivas vencedoras, a saber: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 1,10 (hum real e dez centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 12,00 (doze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 13,00 (treze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 1,39 (hum real e trinta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de **R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 37**, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de **R\$ 4,00 (quatro reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 42**, com o valor unitário de **R\$ 0,79 (setenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 43**, com o valor unitário de **R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 45**, com o valor unitário de **R\$ 32,00 (trinta e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 46**, com o valor unitário de **R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 49**, com o valor unitário de **R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 50**, com o valor unitário de **R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 53**, com o valor unitário de **R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 54**, com o valor unitário de **R\$ 7,00 (sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 55**, com o valor unitário de **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 56**, com o valor unitário de **R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 57**, com o valor unitário de **R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 58**, com o valor unitário de **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 60**, com o valor unitário de **R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 61**, com o valor unitário de **R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 63**, com o valor unitário de **R\$ 14,00 (quatorze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 65**, com o valor unitário de **R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 66**, com o valor unitário de **R\$ 6,20**



(seis reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 67, com o valor unitário de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 68, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), classificada e vencedora no ITEM 69, com o valor unitário de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 70, com o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 72, com o valor unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), classificada e vencedora no ITEM 73, com o valor unitário de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), classificada e vencedora no ITEM 76, com o valor unitário de R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 79, com o valor unitário de R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 80, com o valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 81, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 83, com o valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), classificada e vencedora no ITEM 84, com o valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), classificada e vencedora no ITEM 85, com o valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais), classificada e vencedora no ITEM 86, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), classificada e vencedora no ITEM 87, com o valor unitário de R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 89, com o valor unitário de R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 93, com o valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 96, com o valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), classificada e vencedora no ITEM 98, com o valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 99, com o valor unitário de R\$ 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 100, com o valor unitário de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 102, com o valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), classificada e vencedora no ITEM 103, com o valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 104, com o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 105, com o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 225.731,30 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e trinta centavos);** **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, classificada e vencedora no ITEM 3, com o valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove reais), classificada e vencedora no ITEM 40, com o valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), classificada e vencedora no ITEM 51, com o valor unitário de R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 88, com o valor unitário de R\$ 1,45 (hum real e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 3.758,00 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais)** e **PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME**, classificada e vencedora no ITEM 4, com o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), classificada e vencedora no ITEM 8, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 9, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 11, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), classificada e vencedora no ITEM 19, com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), classificada e vencedora no ITEM 20, com o valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), classificada e vencedora no ITEM 22, com o valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 25, com o valor unitário de R\$ 1,95 (hum real e noventa e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 27, com o valor unitário de R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 28, com o valor unitário de R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 29, com o valor unitário de R\$ 1,49 (hum real e quarenta e nove centavos), classificada e vencedora no ITEM 30, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), classificada e vencedora no ITEM 31, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), classificada e vencedora no ITEM 35, com o valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 36, com o valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 38, com o valor unitário de R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), classificada e vencedora no ITEM

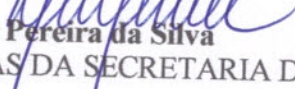


39, com o valor unitário de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, classificada e vencedora no ITEM 44, com o valor unitário de **R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 47, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 48, com o valor unitário de **R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 52, com o valor unitário de **R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 59, com o valor unitário de **R\$ 3,00 (três reais)**, classificada e vencedora no ITEM 62, com o valor unitário de **R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 64, com o valor unitário de **R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 71, com o valor unitário de **R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 74, com o valor unitário de **R\$ 2,00 (dois reais)**, classificada e vencedora no ITEM 75, com o valor unitário de **R\$ 146,50 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 77, com o valor unitário de **R\$ 0,92 (noventa e dois centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 78, com o valor unitário de **R\$ 2,00 (dois reais)**, classificada e vencedora no ITEM 82, com o valor unitário de **R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 90, com o valor unitário de **R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 92, com o valor unitário de **R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 94, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 95, com o valor unitário de **R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 97, com o valor unitário de **R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 101, com o valor unitário de **R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 29.667,70 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das vencedoras acima indicadas, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 14 de setembro de 2020.


Marjore Pereira da Silva
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO